



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.154/2015

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para 2014, compreendendo:

- i. as prioridades e metas da administração pública municipal;
- ii. a estrutura e organização do orçamento;
- iii. as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

VII. as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Em consonância com art. 165, § 2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2016, são as especificadas no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual:
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo: e

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão desdobrados para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam:

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos com indicação de suas metas físicas:

Art. 4º - O orçamento do município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- 1- pessoal e encargos sociais:
- 2- juros e encargos de dívida:
- 3- outras despesas correntes:
- 4- investimentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

5- inversões financeiras, e

6- amortização da dívida.

Art. 5º. A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos e fundos, discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único. As fontes de recursos de que trata este artigo serão apresentadas da seguinte forma:

01 - recursos próprios da Administração Direta;

02 - transferências correntes da União;

03 - transferências correntes do Estado;

04 - operações de crédito;

05 - transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB;

06 - transferências de capital da União;

07 - transferências de capital do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Art. 6º - as metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 9º § 1º desta Lei.

Art. 7º - O orçamento compreenderá a programação dos poderes municipais, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 8º. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 9º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, constituir-se-á de:

I. Texto de Lei;

II. Quadros orçamentários consolidados;

III. Anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos da prefeitura e do FAPI.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

III - resumo das receitas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receita e despesa, do orçamento fiscal, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;

VI - receita do orçamento fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;

VII - despesa do orçamento fiscal, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fontes de recursos;

VIII - despesa do orçamento fiscal, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

X - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento segundo órgão, função, subfunção e programa;

XI - despesa do orçamento fiscal segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

- I. análise da conjuntura econômica do município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da lei complementar 101, com indicação do cenário macroeconômico para 2016, e suas implicações sobre a proposta orçamentária.
- II. Resumo da política econômica e social do governo:
- III. Avaliação das necessidades de financiamento, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2016, os estimados para 2015 e os observados em 2014, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;
- IV. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º - O poder executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I. as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;
- II. os resultados correntes do orçamento;
- III. os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento no disposto no art. 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional 14 de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- IV. detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

-
- V. as despesas com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2015 e o programado para 2016 com a indicação da representatividade percentual do total e do poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo:
- VI. a memória de cálculo das estimativas:
- a) do resultado do fundo de aposentadoria, especificando as receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas e o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajustes dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais:
 - b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores:
- VII. a memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos:
- VIII. a situação observada no exercício de 2014 em relação aos limites e condições de que trata ao art. 167, inciso III da Constituição:
- IX. o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:
- a) Impostos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

b) Contribuições sociais:

c) Taxas:

X. a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos últimos três anos, a execução provável para 2015 e a estimada para 2016, separando-se para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público:

XI. a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária:

§ 4º - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2016, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais

Art. 10º - Para efeito do disposto no art. 9º, o Poder Legislativo e o FAPI, encaminharão à Secretaria de Administração e Planejamento do Município, até 15 de julho, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 11º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPITULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Das Diretrizes Gerais

Art. 12º – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13º – O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014/2017, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 14º – A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 15º - Na programação da despesa não poderá ser:

- I. fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II. incluídas despesas a títulos de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167 § 3º da Constituição; e
- III. além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
 - a) tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento: e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

b) os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 16º desta Lei.

Art. 16º – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam reconhecidas pelo município como de utilidade pública:
- II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial:
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no Art. 61 do ADCT, ou em lei Federal, Estadual, Municipal:

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2016, por três autoridades local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º. O Município poderá, mediante convênio contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 17º – As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente para atender as necessidades de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Art. 18º – Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual:

§ 1º - acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º - Os Decretos de abertura de créditos suplementares, autorizados na lei orçamentária, deverão ser acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

Art. 19º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016, contemplará:

I - Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa fixada;

II- – reserva de contingência de até 0,20% (zero vírgula vinte por cento), do total da Receita Corrente Líquida estimada, cuja utilização destinar-se-á, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e demais dispositivos legais;

III – Realizar abertura de crédito suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV – Realizar abertura de crédito suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a Mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V – A transpor remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF.

Parágrafo único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

VI – Corrigir o Orçamento bimestralmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período.

Art. 20º - A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - contrapartida das Operações de Crédito;

Parágrafo único. Somente após atendidas as prioridades especificadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO ORÇAMENTO DO FAPI

Art. 21º – O orçamento do FAPI compreenderá as dotações destinadas a atender às ações específicas a que se compreende suas funções institucionais, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

I. do orçamento da prefeitura:

II. das demais receitas diretamente arrecadadas pelo órgão, e

III. atenderá quanto a formalística de elaboração o disposto na Lei Complementar 101, de 2000, na lei 4.320/64, adequando-se a espécie e peculiaridade.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º – Os Poderes Executivo e Legislativo, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2015, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos, sem prejuízo do disposto no art. 23 desta Lei.

Parágrafo único – os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 23º – No exercício de 2016, observado o disposto no art.169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I. houver vacância, após 31 de agosto de 2015, dos cargos ocupados constantes da referida tabela:

II. houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

III. for observado o limite previsto em Lei.

Art. 24º – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 § 1º inciso li da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos, remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar 101.

Parágrafo único – Para fins de elaboração do anexo específico, os poderes Legislativo e Executivo, submeterão, a relação das alterações ao órgão de planejamento e orçamentação, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar 101 e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 25º – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que simultaneamente:

- I. sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II. não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Art. 26º – A lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101 de 2000.

Parágrafo único – Aplicam-se a Lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 27º - Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2016 e subsequentes, não sofrerão acréscimo superior ao índice inflacionário apurado no período de janeiro a dezembro de cada ano anterior ao do lançamento, com exceção dos imóveis que sofrerem alteração em suas características, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 28º - O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de 2016, terá um desconto de até 50% (cinquenta por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 29º - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º – O poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 31º – Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101 de 2000, será fixado separadamente percentual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

de limitação para o conjunto de "projetos/atividades" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Públicos Municipais em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 32º – Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento do município, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 33º – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101 de 2000:

- I. as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal:
- II. entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aqueles cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites de 70% do salário mínimo.

Art. 34º - Os poderes deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º - Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

- I. metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

II. metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento:

§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, da forma de duodécimos.

Art. 35º – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único – a contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 36º – Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2015, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. pessoal e encargos sociais:
- II. pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada a cargo da previdência:
- III. pagamento do serviço da dívida:

Art. 37º – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 38º – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

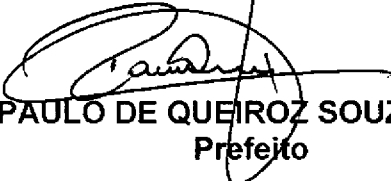
Art. 39º – As despesas de pessoal e encargos sociais, quando ocorridas em realização de obras, correrão à conta do elemento de despesa identificador da obra realizada.


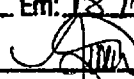
Art. 40º – As despesas dos fundos, constarão do orçamento como unidades orçamentárias, atendendo ao princípio da economicidade e simplificação das contas municipais.

Art. 41º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras esferas de governo.

Art. 42º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Julho de 2015.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

	CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado	
no Jornal:	<u>União Paraná</u>
	<u>Ilustrado</u>
Pág.:	<u>12/13</u>
Em:	<u>18/07/15</u>
	
ASSINATURA	

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1.154 Data: 17/07/2015 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas 2016			
	Direta	Indireta	Total	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	25.301.500,00	1.715.700,00	27.017.200,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.261.000,00	-	2.261.000,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	486.500,00	-	486.500,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	202.000,00	1.715.700,00	1.917.700,00
1.4.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	6.000,00	-	6.000,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	79.000,00	-	79.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.674.000,00	-	21.674.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	593.000,00	-	593.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	2.265.000,00	2.265.000,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	2.265.000,00	2.265.000,00
Total de Receitas		25.301.500,00	3.980.700,00	29.282.200,00
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	44.000,00	-	44.000,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	31.600,00	-	31.600,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.400,00	-	12.400,00
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	41.800,00	-	41.800,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	17.700,00	-	17.700,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	500,00	-	500,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.600,00	-	23.600,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.162.300,00	-	3.162.300,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.162.300,00	-	3.162.300,00
Deduções da receita				
Outras Deduções				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.400,00	-	2.400,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.400,00	-	2.400,00
Total das Deduções		3.250.500,00	-	3.250.500,00
Total Líquido das Receitas		22.051.000,00	3.980.700,00	26.031.700,00
Total Geral		26.031.700,00		26.031.700,00

Fundamento Legal: 32 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores	
	2016	Total
01-PODER LEGISLATIVO		
01.01-CÂMARA MUNICIPAL		
1-APOIO LEGISLATIVO		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.164.000,00	1.164.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.01-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
2-Coordenação Superior		
2-Judiciária		
122-Administração Geral		
2.002.000-MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	490.000,00	490.000,00
4-Administração		
122-Administração Geral		
2.003.000-COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	19.500,00	19.500,00
02.02-CHEFE DE GABINETE		
2-Coordenação Superior		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2.004.000-MANUT. DO CHEFE DE GABINETE	90.000,00	90.000,00
02.03-ASSESSORIA JURIDICA		
3-Apoio a Administração		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2.005.000-MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	255.500,00	255.500,00
02.04-CONTROLE INTERNO		
3-Apoio a Administração		
4-Administração		
124-Controle Interno		
2.006.000-MANUT. DO CONTROLE INTERNO	173.500,00	173.500,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3-Apoio a Administração		
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
2.007.000-MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	285.000,00	285.000,00
8.001.000-CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	136.000,00	136.000,00
03.02-DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
3-Apoio a Administração		
4-Administração		

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 32 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores	
	2016	Total
122-Administração Geral		
2.008.000-MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS	1.089.000,00	1.089.000,00
04-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
04.01-GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3-Apoio a Administração		
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
2.009.000-MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	128.500,00	128.500,00
05-SECRETARIA DA FAZENDA		
05.01-DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ.		
4-Administração das Finanças		
4-Administração		
129-Administração de Receitas		
2.010.000-DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZAÇÃO	445.000,00	445.000,00
05.02-DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA		
4-Administração das Finanças		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
2.011.000-MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB. E TESOURARIA	390.000,00	390.000,00
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
8.002.000-AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	967.000,00	967.000,00
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9.001.000-RESERVA CONTINGÊNCIA - PREF. -	25.000,00	25.000,00
06-SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO		
06.01-DIVISÃO DE OBRAS		
5-Infra-Estrutura Urbana		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
1.004.000-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	500.000,00	500.000,00
2.013.000-MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	581.000,00	581.000,00
2.014.000-MANUT. E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO	48.500,00	48.500,00
06.02-DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
5-Infra-Estrutura Urbana		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
2.015.000-SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	589.000,00	589.000,00
2.016.000-MANUT. DE ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E MINERAL	100.000,00	100.000,00
452-Serviços Urbanos		

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 32 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores	
	2016	Total
2.017.000-MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	524.500,00	524.500,00
2.018.000-MANUT. DOS SERV. DE LIMP. PÚBLICA E CONSERV. DE PRAÇAS E JARDINS	452.500,00	452.500,00
06.03-DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
6-Transporte Rodoviário		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
2.019.000-MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	1.151.500,00	1.151.500,00
2.020.000-CONTRIB. DE INTERV. DE DOM. PÚBLICO - CIDE	72.500,00	72.500,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
7-Atenção Primária de Saúde		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
2.021.000-PROGRAMA A CARGO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO	298.500,00	298.500,00
8-Atenção Básica de Saúde		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
2.022.000-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - FEDERAL	440.000,00	440.000,00
2.023.000-PROGRAMA AGENTES COM. DE SAÚDE	290.000,00	290.000,00
2.024.000-PROGRAMA INCENTIVO SAÚDE BUCAL	130.000,00	130.000,00
2.026.000-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	35.000,00	35.000,00
9-SAÚDE AGORA		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
1.007.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE	150.000,00	150.000,00
1.014.000-AMPLIAÇÃO DO UBS	140.000,00	140.000,00
1.015.000-CONSTRUÇÃO UBS	130.000,00	130.000,00
1.016.000-BLOCO DE INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00
2.079.000-PMAQ - Progr. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	200.000,00	200.000,00
2.080.000-NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF FEDERAL	180.000,00	180.000,00
2.081.000-QUALIFAR - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA - ESTADUAL	12.000,00	12.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1.006.000-AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	130.000,00	130.000,00
1.013.000-Readequação e Ampl. do Pronto Atend. Munic. de Saúde	100.000,00	100.000,00
2.027.000-MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIM. SAÚDE COM REC. PRÓPRIOS	1.880.000,00	1.880.000,00
2.082.000-APUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	195.000,00	195.000,00
10-ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSÓCIO INT. DE SAÚDE		
10-Saúde		
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2.029.000-PROGRAMA A CARGO DO CONSÓCIO INT. DE SAÚDE	290.000,00	290.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 32 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores	
	2016	Total
2.030.000-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPILAR - REC. PRÓPRIOS	900.000,00	900.000,00
11-UGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10-Saúde		
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
2.031.000-CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	67.000,00	67.000,00
12-VILANCIA EM SAÚDE		
10-Saúde		
304-Vigilância Sanitária		
2.032.000-MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.000,00	24.000,00
2.033.000-MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.000,00	67.000,00
08-SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.01-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
13-CRIANÇA NA ESCOLA		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
2.035.000-MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	421.000,00	421.000,00
2.036.000-MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	496.500,00	496.500,00
2.037.000-MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	129.000,00	129.000,00
2.038.000-REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.370.000,00	1.370.000,00
2.039.000-MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40%	963.500,00	963.500,00
2.040.000-PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00
2.041.000-PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE	86.500,00	86.500,00
2.042.000-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.500,00	3.500,00
2.043.000-CONVÊNIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2010	238.000,00	238.000,00
14-APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
12-Educação		
364-Ensino Superior		
2.044.000-APOIO AO ENSINO SUPERIOR	5.000,00	5.000,00
15-REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12-Educação		
365-Educação Infantil		
2.045.000-MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40 %	170.000,00	170.000,00
2.046.000-REM. DOS PROFESSORES PRE-ESCOLAS - FUNDEB 60%	286.000,00	286.000,00
2.047.000-MANUT. DO PRE-ESCOLA	167.500,00	167.500,00
2.048.000-MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	193.000,00	193.000,00
16-EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS		
12-Educação		
366-Educação de Jovens e Adultos		
2.049.000-REMUN. DOS PROFESSORES EJA - FUNDEB 60%	70.000,00	70.000,00
2.050.000-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.000,00	6.000,00



Fundamento Legal: 32 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores	
	2016	Total
08.02-DIVISÃO DE CULTURA		
17-APOIO CULTURAL		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
2.051.000-MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	35.000,00	35.000,00
2.052.000-FESTA DO PACU	8.500,00	8.500,00
2.053.000-FESTA JUNINA - VILA RICA DO IVAÍ	4.000,00	4.000,00
2.054.000-DIAS DAS CRIAÇAS	5.000,00	5.000,00
2.055.000-DIA DAS MÃES	4.000,00	4.000,00
08.03-GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
18- ESPORTE É VIDA E SAÚDE		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
2.056.000-MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES	114.000,00	114.000,00
09-SECRET. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		
09.01-GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
19-APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO		
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
2.057.000-CONVENIO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ICARAÍMA - ASPLEIR	23.000,00	23.000,00
2.058.000-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	497.000,00	497.000,00
2.059.000-MANUT. DA VIGILANCIA SANITÁRIA - AGROPECUARIA	7.500,00	7.500,00
09.02-GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
20-PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
2.060.000-GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE	120.500,00	120.500,00
2.061.000-PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO- CORIPA	14.000,00	14.000,00
10-SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERAÇÃO EMPREGO		
10.01-GABINETE DA SECRETARIA		
21-APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO		
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
2.062.000-APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	125.000,00	125.000,00
11-SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.01-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
2.063.000-MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	413.000,00	413.000,00

Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 32 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores	
	2016	Total
11.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
2.067.000-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	17.000,00	17.000,00
2.072.000-PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - CRAS	70.000,00	70.000,00
2.073.000-PROGRAMA MDS/IGD - M - BOLSA FAMÍLIA	31.000,00	31.000,00
2.074.000-PROGRAMA MDS/IGD - SUAS	31.000,00	31.000,00
23-PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE		
8-Assistência Social		
242-Assistência ao Portador de Deficiência		
2.064.000-PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	25.000,00	25.000,00
24-BENEFÍCIOS EVENTUAIS (PESSOAS)		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
2.065.000-FRALDAS GERIÁTRICAS	20.000,00	20.000,00
244-Assistência Comunitária		
2.068.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - PADARIA MUNICIPAL	32.500,00	32.500,00
25-CRIANÇA E ADOLESCENTE (PETI)		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
2.066.000-PISO VARIÁVEIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	25.000,00	25.000,00
26-BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FAMÍLIA)		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
2.069.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - CESTA BÁSICAS	11.000,00	11.000,00
2.070.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - ASSISTÊNCIA SANITÁRIA	15.000,00	15.000,00
2.071.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	77.500,00	77.500,00
27-APOIO AO IDOSO		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
2.075.000-MANUT. DO PISO BÁSICO VARIÁVEIS II - IDOSOS	18.000,00	18.000,00
11.03-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
27-APOIO AO IDOSO		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
2.076.000-LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	20.000,00	20.000,00
2.077.000-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PROGRAMA	16.000,00	16.000,00
11.04-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
28-APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE		



Fundamento Legal: 32 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Programa / Função / Subfunção / Ação	Valores	
	2016	Total
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
6.001.000-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	39.000,00	39.000,00
11.05-CONSELHO TUTELAR		
29-ASSISTÊNCIA CRIANÇA E JUVENTUDE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
6.002.000-MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	39.000,00	39.000,00
12-FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
12.01-FUNDO DE APOSENT. E PENSÕES DE ICARAÍMA		
30-FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário		
2.078.000-APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA	3.960.700,00	3.960.700,00
9.002.000-RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FAPI	20.000,00	20.000,00
TOTAL DA LDO	26.031.700,00	26.031.700,00



Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL						
Programa: 0001 - APOIO LEGISLATIVO						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	A	Atividade Legislativa	40	90,00	1.164.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.164.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
Programa: 0002 - Coordenação Superior						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	Administração Superior	und	85,00	490.000,00
2.003 - COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	Administração Superior	und	85,00	19.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						509.500,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 02.02 - CHEFE DE GABINETE						
Programa: 0002 - Coordenação Superior						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - MANUT. DO CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE	A	Administração Superior	und	85,00	90.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						90.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
------------------------------	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade: 02.03 - ASSESSORIA JURIDICA						
Programa: 0003 - Apoio a Admnistração						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	ASSESSORIA JURIDICA	A	Administração Superior	und	85,00	255.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						255.500,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 02.04 - CONTROLE INTERNO						
Programa: 0003 - Apoio a Admnistração						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUT. DO CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO	A	Recursos Humanos	und	85,00	173.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						173.500,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 03.01 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS						
Programa: 0003 - Apoio a Admnistração						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	A	Apoio Administração	und	85,00	285.000,00
8.001 - CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	A	Amortização de Parcelas	und	85,00	136.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						421.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 03.02 - DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO						
Programa: 0003 - Apoio a Admnistração						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
2.008 - MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	A	Assessoria de Planejamento	und	85,00	1.089.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	1.089.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo:Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
Programa: 0003 - Apoio a Administração						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	A	Assessoria de Planejamento	und	85,00	128.500,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	128.500,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo:Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 05.01 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ.						
Programa: 0004 - Administração das Finanças						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.010 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZAÇÃO	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT. E FISCALIZ.	A	Administração da Fazenda	und	85,00	445.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	445.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo:Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 05.02 - DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA						
Programa: 0004 - Administração das Finanças						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB. E TESOUREARIA	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	A	Administração da Fazenda	und	85,00	390.000,00
8.002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	A	Amortização de Parcelas	und	85,00	967.000,00
9.001 - RESERVA CONTIGÊNCIA - PREF.-	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA	P	Administração da Fazenda	und	90,00	25.000,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

TOTAL NO EXERCÍCIO	1.382.000,00
--------------------	--------------

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE OBRAS						
Programa: 0005 - Infra-Estutura Urbana						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.004 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	DIVISÃO DE OBRAS	P	Infra Estrutura Urbana	und	6.000,00	500.000,00
2.013 - MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	DIVISÃO DE OBRAS	A	Infra Estrutura Urbana	und	85,00	581.000,00
2.014 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO	DIVISÃO DE OBRAS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	85,00	48.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.129.500,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 06.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS						
Programa: 0005 - Infra-Estutura Urbana						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	85,00	589.000,00
2.016 - MANUT. DE ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	85,00	100.000,00
2.017 - MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	85,00	524.500,00
2.018 - MANUT. DOS SERV. DE UIMP. PÚBLICA E CONSERV. DE PRAÇAS E JARDINS	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Desenvolvimento Urbanístico	und	85,00	452.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.666.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 06.03 - DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL						
Programa: 0006 - Transporte Rodoviário						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.019 - MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	A	Transporte Rodoviário	und	85,00	1.151.500,00
2.020 - CONTRIB. DE INTERV. DE DOM. PÚBLICO - CIDE	DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	A	Transporte Rodoviário	und	85,00	72.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.224.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE						
Programa: 0007 - Atenção Primária de Saúde						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.021 - PROGRAMA A CARGO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Básica	und	90,00	298.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						298.500,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE						
Programa: 0008 - Atenção Básica de Saúde						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - FEDERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	70,00	440.000,00
2.023 - PROGRAMA AGENTES COM. DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	73,00	290.000,00
2.024 - PROGRAMA INCENTIVO SAÚDE BUCAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	70,00	130.000,00
2.026 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Saúde Agora	und	830,00	35.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						895.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE						
Programa: 0009 - SAÚDE AGORA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

1.006 - AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Atenção Basica	und	90,00	130.000,00
1.007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Saúde Agora	und	3,00	150.000,00
1.013 - Readequação e Ampl. do Pronto Atend. Munic. de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Saúde Agora	und	100,00	100.000,00
1.014 - AMPLIAÇÃO DO UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Atenção Basica	und	90,00	140.000,00
1.015 - CONSTRUÇÃO UBS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Atenção Basica	und	90,00	130.000,00
1.016 - BLOCO DE INVESTIMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	P	Atenção Basica	und	90,00	2.000,00
2.027 - MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIM. SAÚDE COM REC. PROPRIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	8.000,00	1.880.000,00
2.079 - PMAQ - Progr. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	90,00	200.000,00
2.080 - NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF FEDERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	90,00	180.000,00
2.081 - QUALIFAR - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA - ESTADUAL	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	90,00	12.000,00
2.082 - APUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Atenção Basica	und	90,00	195.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.119.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: 0010 - ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSOCIO INT. DE SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.029 - PROGRAMA A CARGO DO CONSOCIO INT. DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Assistência Hospitalar Ambulatorial	und	3.383,00	290.000,00
2.030 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPILAR - REC. PRÓPIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Assistência Hospitalar Ambulatorial	und	3.384,00	900.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.190.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: 0011 - UGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
---------------------------	-------------------	------	---------	---------	-------	---------

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
2.031 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO QUENP - SAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	und	354,00	67.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						67.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: 0012 - VILANCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.032 - MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Vigilância Sanitária	und	90,00	24.000,00
2.033 - MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE	A	Vigilância Sanitária	und	1.800,00	67.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						91.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: 0013 - CRIANÇA NA ESCOLA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	900,00	421.000,00
2.036 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Superior	und	210,00	496.500,00
2.037 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	900,00	129.000,00
2.038 - REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	100,00	1.370.000,00
2.039 - MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40%	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	90,00	963.500,00
2.040 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	90,00	250.000,00
2.041 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	210,00	86.500,00
2.042 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	90,00	3.500,00
2.043 - CONVÊNIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2010	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Basico	und	210,00	238.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.958.000,00

Exercício: 2016

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0014 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Ensino Superior	und	53,00	5.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						5.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0015 - REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045 - MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40 %	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	90,00	170.000,00
2.046 - REM. DOS PROFESSORES PRE-ESCOLAS - FUNDEB 60%	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	100,00	286.000,00
2.047 - MANUT. DO PRE-ESCOLA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	260,00	167.500,00
2.048 - MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação Infantil	und	43,00	193.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						816.500,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0016 - EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.049 - REMUN. DOS PROFESSORES EJA - FUNDEB 60%	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação de Jovens e Adultos	und	2,00	70.000,00
2.050 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	A	Educação de Jovens e Adultos	und	24,00	6.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						76.000,00

Exercício: 2016

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.02 - DIVISÃO DE CULTURA						
Programa: 0017 - APOIO CULTURAL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.051 - MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	80,00	35.000,00
2.052 - FESTA DO PAQU	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	80,00	8.500,00
2.053 - FESTA JUNINA - VILA RICA DO IVAÍ	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	80,00	4.000,00
2.054 - DIAS DAS CRIAÇAS	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	80,00	5.000,00
2.055 - DIA DAS MÃES	DIVISÃO DE CULTURA	A	Difusão Cultural	und	80,00	4.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						56.500,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 08.03 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES						
Programa: 0018 - ESPORTE É VIDA E SAÚDE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.056 - MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	A	Desporto Comunitário	und	88,00	114.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						114.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA						
Programa: 0019 - APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.057 - CONVENIO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ICARAÍMA - ASPLEIR	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	A	Abastecimento	und	85,00	23.000,00
2.058 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	A	Abastecimento	und	85,00	497.000,00
2.059 - MANUT. DA VIGILANCIA SANITÁRIA - AGROPECUARIA	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	A	Abastecimento	und	85,00	7.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						527.500,00

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LOO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 09.02 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Programa: 0020 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.060 - GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	A	Preservação e Conservação Ambiental	und	85,00	120.500,00
2.061 - PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO- CORIPA	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	A	Preservação e Conservação Ambiental	und	85,00	14.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						134.500,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA						
Programa: 0021 - APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.062 - APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	GABINETE DA SECRETARIA	A	Desenvolvimento Industrial	und	85,00	125.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						125.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.063 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	90,00	413.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						413.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LOO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.067 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	85,00	17.000,00
2.072 - PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	2.500,00	70.000,00
2.073 - PROGRAMA MDS/IGD - M - BOLSA FAMÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	500,00	31.000,00
2.074 - PROGRAMA MDS/IGD - SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	500,00	31.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						149.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo:Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0023 - PISO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	150,00	25.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						25.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo:Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0024 - BENEFICIOS EVENTUAIS (PESSOAS)						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.065 - FRALDAS GERIÁTRICAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	1.000,00	20.000,00
2.068 - BENEFÍCIO EVENTUAL - PADARIA MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	15.000,00	32.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						52.500,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo:Lei

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0025 - CRIANÇA E ADOLESCENTE (PETI)						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.066 - PISO VARIÁVEIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência a Criança e o Adolescente	und	60,00	25.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						25.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo:Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0026 - BENEFICIOS EVENTUAIS (FAMÍLIA)						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.069 - BENEFÍCIO EVENTUAL - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - CESTA BÁSICAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Comunitária	und	1.200,00	11.000,00
2.070 - BENEFÍCIO EVENTUAL - ASSISTÊNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	45,00	15.000,00
2.071 - BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência Social Geral	und	45,00	77.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						103.500,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo:Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0027 - APOIO AO IDOSO						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.075 - MANUT. DO PISO BÁSICO VARIÁVEIS II - IDOSOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Assistência ao Idoso	und	220,00	18.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						18.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo:Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
------------------------------	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
Programa: 0027 - APOIO AO IDOSO						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.076 - LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	Assistência ao Idoso	und	20,00	20.000,00
2.077 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	Assistência ao Idoso	und	220,00	16.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						36.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE						
Programa: 0028 - APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	A	Assistência a Infância e Juventude	und	60,00	39.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						39.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 11.05 - CONSELHO TUTELAR						
Programa: 0029 - ASSISTÊNCIA CRIANÇA E JUVENTUDE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	A	Assistência a Criança e o Adolescente	und	90,00	39.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						39.000,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1.154

Data: 17/07/2015

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 12.01 - FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA						
Programa: 0030 - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação/Objetivo	Órgão Responsável	tipo	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
2.078 - APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA	FUNDO DE APOSENT. E PENSÕES DE ICARAÍMA	A	Aposentadoria e Pensionista	und	160,00	3.960.700,00
9.002 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FAPI	FUNDO DE APOSENT. E PENSÕES DE ICARAÍMA	P	Aposentadoria e Pensionista	und	90,00	20.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.980.700,00



Fundamento Legal: 1.154 - Lei

Ação	Valores	
	2016	Total
1.004.000-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	500.000,00	500.000,00
1.006.000-AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	130.000,00	130.000,00
1.007.000-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAÚDE	150.000,00	150.000,00
1.013.000-Readequação e Ampl. do Pronto Atend. Munic. de Saúde	100.000,00	100.000,00
1.014.000-AMPLIAÇÃO DO UBS	140.000,00	140.000,00
1.015.000-CONSTRUÇÃO UBS	130.000,00	130.000,00
1.016.000-BLOCO DE INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.164.000,00	1.164.000,00
2.002.000-MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	490.000,00	490.000,00
2.003.000-COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	19.500,00	19.500,00
2.004.000-MANUT. DO CHEFE DE GABINETE	90.000,00	90.000,00
2.005.000-MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	255.500,00	255.500,00
2.006.000-MANUT. DO CONTROLE INTERNO	173.500,00	173.500,00
2.007.000-MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	285.000,00	285.000,00
2.008.000-MANUT. DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS	1.089.000,00	1.089.000,00
2.009.000-MANUT. DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	128.500,00	128.500,00
2.010.000-DIVISÃO DE CADASTRO, TRIB. E FISCALIZAÇÃO	445.000,00	445.000,00
2.011.000-MAN. DAS DIV. DE FAZENDA, CONTAB.E TESOURARIA	390.000,00	390.000,00
2.013.000-MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	581.000,00	581.000,00
2.014.000-MANUT. E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIO	48.500,00	48.500,00
2.015.000-SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	589.000,00	589.000,00
2.016.000-MANUT. DE ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E MINERAL	100.000,00	100.000,00
2.017.000-MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	524.500,00	524.500,00
2.018.000-MANUT. DOS SERV. DE LIMP. PÚBLICA E CONSERV. DE PRAÇAS E JARDINS	452.500,00	452.500,00
2.019.000-MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	1.151.500,00	1.151.500,00
2.020.000-CONTRIB. DE INTERV. DE DOM. PÚBLICO - CIDE	72.500,00	72.500,00
2.021.000-PROGRAMA A CARGO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO	298.500,00	298.500,00
2.022.000-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - FEDERAL	440.000,00	440.000,00
2.023.000-PROGRAMA AGENTES COM. DE SAÚDE	290.000,00	290.000,00
2.024.000-PROGRAMA INCENTIVO SAÚDE BUCAL	130.000,00	130.000,00
2.026.000-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	35.000,00	35.000,00
2.027.000-MANUT. DA DIV. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIM. SAÚDE COM REC. PRÓPRIOS	1.880.000,00	1.880.000,00
2.029.000-PROGRAMA A CARGO DO CONSÓCIO INT. DE SAÚDE	290.000,00	290.000,00
2.030.000-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPILAR - REC. PRÓPRIOS	900.000,00	900.000,00
2.031.000-CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	67.000,00	67.000,00
2.032.000-MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.000,00	24.000,00
2.033.000-MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.000,00	67.000,00
2.035.000-MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	421.000,00	421.000,00
2.036.000-MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	496.500,00	496.500,00
2.037.000-MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	129.000,00	129.000,00



Fundamento Legal: 1.154 - Lei

Ação	Valores	
	2016	Total
2.038.000-REMUN. DE PROFESSORES FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.370.000,00	1.370.000,00
2.039.000-MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40%	963.500,00	963.500,00
2.040.000-PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00
2.041.000-PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE	86.500,00	86.500,00
2.042.000-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.500,00	3.500,00
2.043.000-CONVÊNIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR 2010	238.000,00	238.000,00
2.044.000-APOIO AO ENSINO SUPERIOR	5.000,00	5.000,00
2.045.000-MANUT. E DES. DO ENSINO - FUNDEB 40 %	170.000,00	170.000,00
2.046.000-REM. DOS PROFESSORES PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%	286.000,00	286.000,00
2.047.000-MANUT. DO PRÉ-ESCOLA	167.500,00	167.500,00
2.048.000-MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	193.000,00	193.000,00
2.049.000-REMUN. DOS PROFESSORES EJA - FUNDEB 60%	70.000,00	70.000,00
2.050.000-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.000,00	6.000,00
2.051.000-MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	35.000,00	35.000,00
2.052.000-FESTA DO PACU	8.500,00	8.500,00
2.053.000-FESTA JUNINA - VILA RICA DO IVAÍ	4.000,00	4.000,00
2.054.000-DIAS DAS CRIAÇAS	5.000,00	5.000,00
2.055.000-DIA DAS MÃES	4.000,00	4.000,00
2.056.000-MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES	114.000,00	114.000,00
2.057.000-CONVENIO ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE ICARAÍMA - ASPLEIR	23.000,00	23.000,00
2.058.000-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	497.000,00	497.000,00
2.059.000-MANUT. DA VIGILANCIA SANITÁRIA - AGROPECUARIA	7.500,00	7.500,00
2.060.000-GABINETE DA SECRET. DO MEIO AMBIENTE	120.500,00	120.500,00
2.061.000-PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO- CORIPA	14.000,00	14.000,00
2.062.000-APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	125.000,00	125.000,00
2.063.000-MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	413.000,00	413.000,00
2.064.000-PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	25.000,00	25.000,00
2.065.000-FRALDAS GERIÁTRICAS	20.000,00	20.000,00
2.066.000-PISO VARIÁVEIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	25.000,00	25.000,00
2.067.000-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	17.000,00	17.000,00
2.068.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - PADARIA MUNICIPAL	32.500,00	32.500,00
2.069.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - CESTA BÁSICAS	11.000,00	11.000,00
2.070.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - ASSISTÊNCIA SANITÁRIA	15.000,00	15.000,00
2.071.000-BENEFÍCIO EVENTUAL - AUXÍLIO FUNERAL	77.500,00	77.500,00
2.072.000-PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - CRAS	70.000,00	70.000,00
2.073.000-PROGRAMA MDS/IGD - M - BOLSA FAMÍLIA	31.000,00	31.000,00
2.074.000-PROGRAMA MDS/IGD - SUAS	31.000,00	31.000,00
2.075.000-MANUT. DO PISO BÁSICO VARIÁVEIS II - IDOSOS	18.000,00	18.000,00
2.076.000-LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	20.000,00	20.000,00
2.077.000-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PROGRAMA	16.000,00	16.000,00

Fundamento Legal: 1.154 - Lei

Ação	Valores	
	2016	Total
2.078.000-APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA	3.960.700,00	3.960.700,00
2.079.000-PMAQ - PROGR. NAC. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	200.000,00	200.000,00
2.080.000-NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF FEDERAL	180.000,00	180.000,00
2.081.000-QUALIFAR - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA - ESTADUAL	12.000,00	12.000,00
2.082.000-APUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	195.000,00	195.000,00
6.001.000-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	39.000,00	39.000,00
6.002.000-MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	39.000,00	39.000,00
8.001.000-CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	136.000,00	136.000,00
8.002.000-AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	967.000,00	967.000,00
9.001.000-RESERVA CONTIGÊNCIA - PRÉF. -	25.000,00	25.000,00
9.002.000-RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FAPI	20.000,00	20.000,00
TOTAL DA LDO	26.031.700,00	26.031.700,00

